



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

**REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 20, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor De Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas PORTARIA REITORIA/UFR Nº. 040, de 01 de julho de 2010, e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos SEI nº 23108.099028/2020-45 e 23108.050745/2020-79;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 006/UFR/2020 firmado com a Empresa COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.496.215/0001-61, de acordo com a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, sendo estes:

I – Gestor do Contrato: Renato Tillmann Bassini, SIAPE 2868113;

II – Gestor Substituto do Contrato: Marcio Venzon, SIAPE 1925120; e

III – Fiscal Técnico: Leonardo Alves Costa, SIAPE 3055549;

Art. 2º O Contrato nº 06/UFR/2020, tem por objeto a aquisição e instalação de grupo moto gerador (GMG) linha diesel com potência mínima para atender a demanda de 115 kW em regime stand-by, trifásico, com saída 220/127V, carenado e silenciado para uso ao tempo, com quadro de transferência automático (QTA) com chave automática de transferência de carga controlada pela USCA (unidade de supervisão de corrente alternada) e com intertravamento elétrico e mecânico, incluindo serviço de conexão elétrica no circuito de alimentação da carga a ser atendida pelo gerador, bem como as eventuais adequações necessárias na rede e quadros elétricos existentes e a execução de base em concreto para nivelamento do piso e acomodação do GMG na Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de cinco de janeiro de dois mil e vinte e um.

Josemar Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 29/12/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3141541** e o código CRC **38F1F013**.

Referência: Processo nº 23108.099028/2020-45

SEI nº 3141541